

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA Nº 75/2013

Ementa

ATO DA MESA ALTERANDO O ATO DA MESA Nº 42, DE 27/07/2009 - QUE FORMOU A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANDO A SUA COMPOSIÇÃO.

Data da Norma 10/01/2013 Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/01/2013 SEI

SEMANÁRIO ESTÂNCIA

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma 22/12/2014 Norma Relacionada

Ato da Mesa nº 88/2014

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



Gâmara Municipal Fis. 2/3

da Estância Turística de Stitinga - SP _ Capital Nacional do Bordado -

ATO DA MESA Nº 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

"ALTERA O ATO DA MESA Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2009 – QUE COMPÔS AS COMISSÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A NOMEAÇÃO DE SEUS **MEMBROS.**"

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

- Art. 1º O "caput" do Artigo 1º do Ato da Mesa nº 42, de 27 de julho de 2009, que compôs a Comissão de Estágio Probatório e a Comissão de Progressão Funcional da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, passa a ter a seguinte redação:
 - "Art. 1°. De acordo com o que rege a Lei Municipal nº 3.232, de 09 de junho de 2009, a COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO e a COMISSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ficam compostas pelas funcionárias Kátia Cristina Bazoni e Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas."
- Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 10 (dez) de janeiro de 2013 (dois mil e treze).

DSON PINHEIRO

DR MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário

Jeans Sil-e JEAN FERREIA DA SILVA

1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dez (10) de janeiro de dois mil e treze (2013).

Diretora Geral





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO ATO DA MESA

Assunto: "ALTERA O ATO DA MESA Nº 42, DE 27 DE JULHO DE 2009 – QUE COMPÔS AS COMISSÕES DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS."

A alteração do Ato da Mesa nº 42, de 27 de julho de 2009, se faz necessária tendo em vista que um dos funcionários componente das Comissões não pertence mais ao quadro de cargos da Casa, havendo sua substituição, através de novo Ato da Mesa.

presente Ato da Mesa.

Portanto, fica aqui registrada as justificativas da promulgação do

lbitinga, de 10 de janeiro de 2013.

WINDSON PINHEIRO

e-Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

JEAN FERREIA DA SILVA 1º Secretário

